



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

LEI N.º 756/2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor RENATO MANOEL CHEMIN.

O Vereador JORGE FERREIRA DE ALMEIDA propôs, a **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins ao senhor "RENATO MANOEL CHEMIN".

Art. 2º- A homenagem e entrega do Título se dará em Sessão Solene a ser designada.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 03 de novembro de 2014.



MARINO KUTIANSKI

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 749 Página. 25
Data: 19/11/14